

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 245/2021

Designa empregada do quadro do CONIMS para atuar na fiscalização geral dos instrumentos de contratação firmados com outras pessoas jurídica para aquisição de bens e de serviços e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de representante da administração para a fiscalização de instrumentos contratuais conforme legislação;

CONSIDERANDO o acompanhamento na forma da Lei dos Contratos e Atas de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Saúde;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade aplicados aos serviços públicos, oportunizando a celeridade do processo de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **MARLUCY RODRIGUES RICARCATTO**, para realizar o acompanhamento e fiscalização geral dos instrumentos de contratação com pessoas jurídicas no âmbito deste CONIMS.

Art. 2º A encarregada será responsável por executar a fiscalização geral dos contratos/Atas, bem como pela normatização desta função, coordenando os empregados do quadro deste CONIMS, os quais serão denominados "Fiscais de Contratos", conforme a responsabilidade de cada setor e/ou área a ser definida.

Art. 3º Os Fiscais de Contratos mencionados na forma do artigo anterior, serão designados por meio de Atos de Consórcio, sendo que até as indicações, fica responsável a empregada **MARLUCY RODRIGUES RICARCATTO**, como Fiscal de Contratos, inclusive para atendimento do Módulo Contratos do Sistema de Informações Municipais do TCE/PR.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 02 de dezembro de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE